

Revista Brasileira de Direito Contratual

Ano VI – Nº 21

Out-Dez 2024

Coordenadores

Angélica Carlini – Flávio Tartuce – Pablo Malheiros da Cunha Frota

Conselho Editorial

Anderson Schreiber – Carlos Nelson Konder
Carlos Roberto Gonçalves – Cláudia Lima Marques – Ênio Santarelli Zuliani
Eroulths Cortiano Jr. – Everilda Brandão – Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka
Gustavo Andrade – Gustavo Tepedino – Heloisa Helena Barboza
Jones Figueirêdo Alves – José Fernando Simão – José Luiz Gavião de Almeida
Luis Felipe Salomão – Maria Helena Diniz – Marília Pedroso Xavier
Maurício Bunazar – Nestor Duarte – Paulo Dias Moura Ribeiro – Paulo Lôbo
Silmara Juny de Abreu Chinellato – Sílvio de Salvo Venosa – Zeno Veloso (*in memoriam*)
Andrea Signorino Barbat (Uruguai) – Andrés Mariño López (Uruguai)
Andrés Varizat (Argentina) – Angelo Viglianisi Ferraro (Itália)
Arturo Caumont (Uruguai) – Cristián Banfi Del Río (Chile)
Enrique Varsi (Peru) – Fernando Araújo (Portugal)
Gabriel Jayme Vivas Diez (Colômbia) – Paula Vaz Freire (Portugal) – Roger Vidal (Peru)

Colaboradores deste Volume

Ástrid Kozasinski Garbrecht Dias – Fabiola Melo Miguelete – Felipe Probst Werner
Isaque Tolentino Teixeira – Manoel J. Pereira dos Santos
Márcia Walquíria Batista dos Santos – Maria Gabriela do Rego Maciel Freitas
Paulo Henrique de Abreu Salum – Paulo Mayerle Queiroz – Paulo Nalin
Raif Daher Hardman de Figueiredo – Roberta Andrade Ferreira
Sergio Torres Teixeira – Wiliam de Oliveira

LEX MAGISTER

 **IBDCONT**

Revista Brasileira de Direito Contratual

Publicação trimestral da Editora Magister à qual se reservam todos os direitos, sendo vedada a reprodução total ou parcial sem a citação expressa da fonte.

A responsabilidade quanto aos conceitos emitidos nos artigos publicados é de seus autores.

Artigos podem ser encaminhados para o e-mail: editorial@editoramagister.com.br. Não devolvemos os originais recebidos, publicados ou não.

As íntegras dos acórdãos aqui publicadas correspondem aos seus originais, obtidos junto ao órgão competente do respectivo Tribunal.

Esta publicação conta com distribuição em todo o território nacional.

A editoração eletrônica foi realizada pela Editora Magister, para uma tiragem de 5.000 exemplares.

Revista Brasileira de Direito Contratual

v. 1 (out./dez. 2019).-- Porto Alegre: Magister, 2019.

Trimestral.

v. 21 (out./dez. 2024)

Coordenadores: Angélica Carlini, Flávio Tartuce e Pablo Malheiros da Cunha Frota

ISSN 2674-967X

1. Direito Contratual – Periódico.

CDU 347.4(05)

Ficha catalográfica: Leandro Augusto dos Santos Lima – CRB 10/1273

Capa: Editora Magister

Editora Magister

Diretor: Fábio Paixão

Alameda Coelho Neto, 20
Boa Vista – Porto Alegre – RS – 91340-340

Apresentação

Apresentamos o vigésimo primeiro número da nossa *Revista Brasileira de Direito Contratual* (out./dez. 2024) com 10 (dez) artigos e com diversos assuntos pertinentes ao direito dos contratos.

Manoel J. Pereira dos Santos cuida da tipicidade do contrato de edição “tanto no direito nacional, quanto no direito estrangeiro, para a seguir distingui-lo de outras figuras contratuais afins que com ele não se confundem, razão pela qual os direitos e deveres das partes não devem ser regidos nesses casos pelas regras da disciplina jurídica desta modalidade de contrato”.

Sérgio Torres Teixeira e Maria Gabriela do Rego Maciel Freitas tratam dos planos de saúde falsos coletivos, ou seja, a problemática dos planos de saúde familiares contratados como empresariais. Concluem que “uma vez que as operadoras de saúde suspenderam a comercialização de planos individuais/familiares como forma de burlarem as normas regulatórias, resta patente a abusividade das suas ações. Assim, como forma de remediar tal situação, o judiciário vem firmando entendimento no sentido de oferecer o mesmo tratamento dos planos individuais/familiares aos falsos coletivos”.

Felipe Probst Werner e Isaque Tolentino Teixeira analisam criticamente a “Lei nº 14.905/2024 naquilo que voltado à alteração do Código Civil e da Lei da Usura quanto à forma padrão de correção monetária, juros compensatórios e aqueles moratórios”.

Márcia Walquíria Batista dos Santos e Ástrid Kozasinski Garbrecht Dias examinam a aplicabilidade dos métodos alternativos de resolução das controvérsias nas Parcerias Público-Privadas (PPPs) e os reflexos da extrajudicialização.

Paulo Nalin e Paulo Mayerle Queiroz cuidam da revisão contratual sob a perspectiva civil-constitucional: antes e depois da Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019) e do anteprojeto de revisão e atualização do Código Civil.

Raif Daher Hardman de Figueiredo analisa o acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que nulificou condição geral contratual que previa prazo decadencial de 30 dias para a parte apontar diferenças e solicitar explicações em Acordo de Incentivo de Administradora de Meios de Pagamentos.

Roberta Andrade Ferreira trata da responsabilidade civil ambiental a partir do fato consumado, a partir do entendimento doutrinário e judicativo do Superior Tribunal de Justiça.

Fabiola Melo Miguelete investiga como o exercício da devida diligência se torna relevante no âmbito das cláusulas ESG nos contratos internacionais, sendo que a “simples existência da cláusula não garante o cumprimento dentro da expectativa do contratante. Se não estiver bem delimitada e não forem efetivos os seus mecanismos de controle, essas cláusulas não cumprem o seu papel”.

Paulo Henrique de Abreu Salum foca na “execução contratual e na responsabilidade civil, apresentando uma análise detalhada dos princípios fundamentais que regem as relações contratuais no ordenamento jurídico brasileiro, como a liberdade contratual, a autonomia da vontade e a boa-fé objetiva”.

William de Oliveira verifica como os princípios da vulnerabilidade, da boa-fé, da segurança e da transparência nas relações contratuais consumeristas podem ser mais efetivos no momento de suas concretizações nos casos concretos.

Os artigos acima enriquecem o direito dos contratos brasileiros e auxiliam na consecução de um Direito que respeite os princípios e as regras contratuais constitucionais e infraconstitucionais em nosso ordenamento jurídico.

Brasília, 28 de novembro de 2024.

Pablo Malheiros da Cunha Frota
Cocoordenador da Revista Brasileira de Direito Contratual

Sumário

Doutrina

1. A Tipicidade do Contrato de Edição <i>Manoel J. Pereira dos Santos</i>	7
2. Planos de Saúde Falsos Coletivos: a Problemática dos Planos de Saúde Familiares Contratados como Empresariais <i>Sergio Torres Teixeira e Maria Gabriela do Rego Maciel Freitas</i>	22
3. A Correção Monetária e os Juros nos Contratos Após o Advento da Lei nº 14.905/2024 <i>Felipe Probst Werner e Isaque Tolentino Teixeira</i>	54
4. A Aplicabilidade dos Métodos Alternativos de Resolução das Controvérsias nas Parcerias Público-Privadas (PPPs) e os Reflexos da Extrajudicialização <i>Márcia Walquíria Batista dos Santos e Ástrid Kozasinski Garbrecht Dias</i>	72
5. A Revisão Contratual sob a Perspectiva Civil-Constitucional: Antes e Depois da Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019) e do Anteprojeto de Revisão e Atualização do Código Civil <i>Paulo Nalin e Paulo Mayerle Queiroz</i>	87
6. Comentários a Acórdão do TJSP que Aplicou Interpretações Fundamentadas em Comportamento Confirmatório e em Benefício da Parte Aderente a Acordo de Incentivo de Administradora de Meios de Pagamentos <i>Raif Daher Hardman de Figueiredo</i>	109
7. A Responsabilidade Civil e Fato Consumado em Matéria Ambiental <i>Roberta Andrade Ferreira</i>	117
8. A Importância das Cláusulas ESG nos Contratos Internacionais e o Exercício da Devida Diligência <i>Fabiola Melo Miguelete</i>	132
9. Direito dos Contratos, Execução Contratual e Responsabilidade Civil <i>Paulo Henrique de Abreu Salum</i>	149
10. A Proteção do Consumidor no Direito Brasileiro: Princípios e Aplicações <i>William de Oliveira</i>	178
Diretrizes para Submissão de Artigos Doutrinários	189